

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
EXECUTIVO

Volume: 5 - Número: CANT190624 de 19 de Junho de 2024
DATA: 19/06/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984079866

E-mail: assecom@cantanhede.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede
MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: ***912133**

Data: 19/06/2024

IP com n°: 192.168.200.128

www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1490

1490

SUMÁRIO

PORTARIA CONCESSÃO

PORTARIA CONCESSÃO: 169/2024 - ELIABE MARQUES COSTA

PORTARIA CONCESSÃO: 170/2024 - MARIA DAS DORES LIMA DA CRUZ

PORTARIA CONCESSÃO: 171/2024 - EDNILDA PEREIRA LIMA SOUSA

PORTARIA CONCESSÃO: 172/2024 - MARIA APARECIDA REBOUÇAS PEREIRA

PORTARIA CONCESSÃO: 173/2024 - JÉDSON DA SILVA E SILVA

PORTARIA CONCESSÃO: 174/2024 - IRACI DE SOUSA DA SILVA

PORTARIA CONCESSÃO: 175/2024 - LÊDA KAREN DE ALMEIDA

PORTARIA CONCESSÃO: 176/2024 - TEREZINHA DE JESUS MARQUES DA SILVA,



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA
CONCESSÃO: 169/2024**

Portaria nº 169/2024_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.**

- Servidor(a): Eliabe Marques Costa
- CPF: 659.006.263-34
- Cargo: Técnico de Enfermagem
- Período: de 02/07/2024 a 31/07/2024

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 14 de junho de 2024.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA
CONCESSÃO: 170/2024**

Portaria nº 170/2024_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.**

- Servidor(a): Maria das Dores Lima da Cruz
- CPF: 917.976.083-04
- Cargo: Técnico de Enfermagem
- Período: a considerar de 01/06/2024 a 30/06/2024

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 14 de junho de 2024.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA
CONCESSÃO: 171/2024**

PORTARIA Nº 171/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024 - SRH

Dispõe sobre a **CONCESSÃO de Licença -Prêmio por Assiduidade** ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da Licença -Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade** ao(à) servidor(a) **EDNILDA PEREIRA LIMA SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 508.955.753-53, matrícula nº 90262-4, ocupante do cargo de **PROFESSOR(A) NÍVEL II – CLASSE F**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo de 14/04/2007 a 13/04/2012 (3º quinquênio), no período de 90 (noventa) dias a partir de 17/06/2024 a 14/09/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cantanhede, 14 de junho de 2024.

OSWANDO QUARESMA DO LAGO
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA
CONCESSÃO: 172/2024**

Portaria nº 172/2024_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,



RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 30** (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.

- Servidor(a): Maria Aparecida Rebouças Pereira
- CPF: 012.798.873-46
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período: de 10/07/2024 a 08/08/2024

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 14 de junho de 2024.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA
CONCESSÃO: 173/2024**

Portaria nº 173/2024_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 30** (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.

- Servidor(a): Jédson da Silva e Silva
- CPF: 058.977.463-89
- Cargo: Agente Administrativo
- Período: de 17/06/2024 a 16/07/2024

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 17 de junho de 2024.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA
CONCESSÃO: 174/2024**

PORTARIA Nº 174/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024 - SRH

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de Licença -Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado;

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar o Art. 1º da Portaria Nº 156/2024, de 11 de junho de 2024 – SRH, que passará a constar a seguinte redação:

“Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) IRACI DE SOUSA DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 975.491.773-68, matrícula nº 100060-8, ocupante do cargo de PROFESSOR NÍVEL II – CLASSE C, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao período aquisitivo de 14/04/2015 a 13/04/2020 (2º quinquênio), no período de 90 (noventa) dias a partir de 01/08/2024 a 29/10/2024”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cantanhede, 18 de junho de 2024.

OSWANDO QUARESMA DO LAGO
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA
CONCESSÃO: 175/2024**

Portaria nº 175/2024_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 30** (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2023/2024.

- Servidor(a): Lêda Karen de Almeida
- CPF: 019.024.023-75



- Cargo: Agente Administrativo
 - Período: de 19/06/2024 a 18/07/2024
- Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 18 de junho de 2024.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA
CONCESSÃO: 176/2024**

**PORTARIA Nº 176/2024, DE 18 DE JUNHO DE
2024 - SRH**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de Licença -Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS
HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,**

CONSIDERANDO o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) TEREZINHA DE JESUS MARQUES DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 667.315.003-30, matrícula nº 100119-1, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) NÍVEL II – CLASSE C, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao período aquisitivo de 14/04/2010 a 13/04/2015 (1º quinquênio), no período de 90 (noventa) dias a partir de 24/06/2024 a 21/09/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cantanhede, 18 de junho de 2024.

OSWANDO QUARESMA DO LAGO
Secretário Municipal de Recursos Humanos



EQUIPE DE GOVERNO

José Martinho dos Santos Barros Barros
Prefeito

Juarismar da Conceição Santos
Vice-prefeito

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretaria Municipal de Administração - SECADM

Emerson Marques Costa
Secretaria Municipal de Educação - SECEDU

Antônio Araújo Silva Teixeira
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Wilson Brito Ferreira
Secretaria Municipal de Agricultura - SECAGR

Francisco Cilas da Silva Oliveira
Controladoria Geral do Município - CGM

Gersina Loiola de Carvalho Barros
Secretaria Municipal da Mulher - SEMU

Ligia Mara Silva Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social - SECAS

Luann Maycon Avelino Martins
Secretaria de Cultura - CULTURA

Oswando Quaresma do Lago
Secretaria Municipal de Recursos Humanos - SEC.RH

Ronaldo Cruz Silva
Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM

Nelio dos Santos Silva
Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ

Milena Suelin Sousa Silva
Secretaria Municipal de Saúde - SECS

Maria Alexandra da Silva de Alcantra
Secretaria Municipal de Governo - SECGOV

